



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 284/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja verificada a possibilidade de contratação de um profissional especializado em ginástica artística para atender à população do município.

Justificação. A ginástica artística é uma modalidade que contribui de forma significativa para o desenvolvimento motor, a disciplina, a concentração e a autoestima, especialmente entre crianças e jovens. Além de promover saúde e qualidade de vida, o acesso a aulas de ginástica artística pode despertar talentos e abrir portas para futuras oportunidades esportivas. A contratação de um profissional qualificado possibilitará a estruturação de turmas regulares, incentivará a prática de uma modalidade olímpica de grande relevância e trará mais opções de lazer e formação esportiva para a comunidade.

Câmara Municipal de Bicas, 5 de setembro de 2025.

IGOR MAIA DA SILVA

Vice-presidente

Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça

Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000

e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973



16/09/2025, 16:06

Página 1 de 1